



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-2200
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 047/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos serv. Internos	
3.1.3.1-	Outros serv. e encargos.....	R\$ 6.000,00
01.02.13754282.003000-	Manutenção serv. da Saúde	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	<u>R\$ 8.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$ 14.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03.08421882.007000-	Manutenção do PROMIC	
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
02.04.15814862.014000-	Manutenção serv. sociais	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
4.1.2.0-	Equip.material pemanente.....	R\$ 1.000,00
02.05.10605752.022000-	Manutenção Ruas, Praças e Avenidas	
3.1.2.0-	Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
02.05.16885342.024000-	Manutenção Serv.Rodoviários	
3.1.3.2-	Outros serv.e encargos.....	R\$ 4.000,00
4.1.2.0-	Equip. material permanente.....	<u>R\$ 1.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$ 14.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 11 de Outubro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração